



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DELIBERAÇÃO N° 059/2006

### REFORMULA O CURRÍCULO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA.

**O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto da UERJ, com base no Processo n° 4287/DAA/2005, conforme a Deliberação n° 021/05 deste Conselho, aprovou em Sessão realizada em 15 de dezembro de 2005 e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1°** - Fica aprovada a reformulação do Currículo de Licenciatura em Psicologia, oferecido sob a responsabilidade do Instituto de Psicologia.

**Art. 2°** - O grau de Licenciado em Psicologia será conferido ao aluno que integralizar 204 (duzentos e quatro) créditos e uma carga horária total de 3800 (três mil e oitocentas) horas em um mínimo de 09 (nove) e no máximo 18 (dezoito) períodos.

§ 1° - A carga horária a que se refere o caput deste artigo está assim distribuída:

I – 2.760 (duas mil setecentas e sessenta) horas em disciplinas de natureza científico-cultural, equivalentes a 176 (cento e setenta e seis) créditos, sendo:

- a) 2.490 (duas mil quatrocentas e noventa) horas da área básica de formação em 158 (cento e cinquenta e oito) créditos;
- b) 270 (duzentas e setenta) horas da área pedagógica, em 18 (dezoito) créditos a cargo da Faculdade de Educação.

II – 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Prática Como Componente Curricular, equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 120 (cento e vinte) horas em disciplinas a cargo da Faculdade de Educação equivalentes a 04 (quatro) créditos em disciplinas eletivas restritas;
- b) 300 (trezentas) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia, equivalentes a 10 (dez) créditos.

III – 420 (quatrocentas e vinte) horas em disciplinas de Estágio Supervisionado, todas obrigatórias equivalentes a 14 (quatorze) créditos, sendo:

- a) 60 (sessenta) horas em disciplina a cargo da Faculdade de Educação, equivalentes a 2 (dois) créditos;
- b) 360 (trezentas e sessenta) horas em disciplinas a cargo do Instituto de Psicologia, equivalentes a 12 (doze) créditos.



## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação da Deliberação nº 059/2006)

IV – 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais, sem atribuição de crédito.

§ 2º - A carga horária a que se refere o inciso I do parágrafo 1º deste artigo está assim distribuída:

I – 2.670 (duas mil seiscentas e setenta) horas em disciplinas obrigatórias equivalendo a 176 (cento e setenta e seis) créditos, sendo 2.490 (duas mil quatrocentas e noventa) horas, equivalentes a 158 (cento e cinquenta e oito) créditos da área básica de formação e 180 (cento e oitenta) horas equivalentes a 12 (doze) créditos da área pedagógica, a cargo da Faculdade de Educação;

II – 90 (noventa) horas em disciplinas eletivas restritas equivalendo a 6 (seis) créditos da área pedagógica a cargo da Faculdade de Educação.

**Art. 3º** - O aluno matriculado na atual versão do Curso de Licenciatura em Psicologia deverá registrar por meio de documento específico, caso deseje, sua opção pelo novo currículo, objeto da presente Deliberação, a partir de 2006/2.

**Art. 4º** - O fluxograma constitui o anexo da presente Deliberação.

**Art. 5º** - Ficam mantidos os artigos da Deliberação nº 221/89 referentes ao Bacharelado e Formação de Psicólogo.

**Art. 6º** - A presente Deliberação entra em vigor na data, de sua aprovação.

UERJ, em 03 de outubro de 2006.

**RONALDO MARTINS LAURIA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**



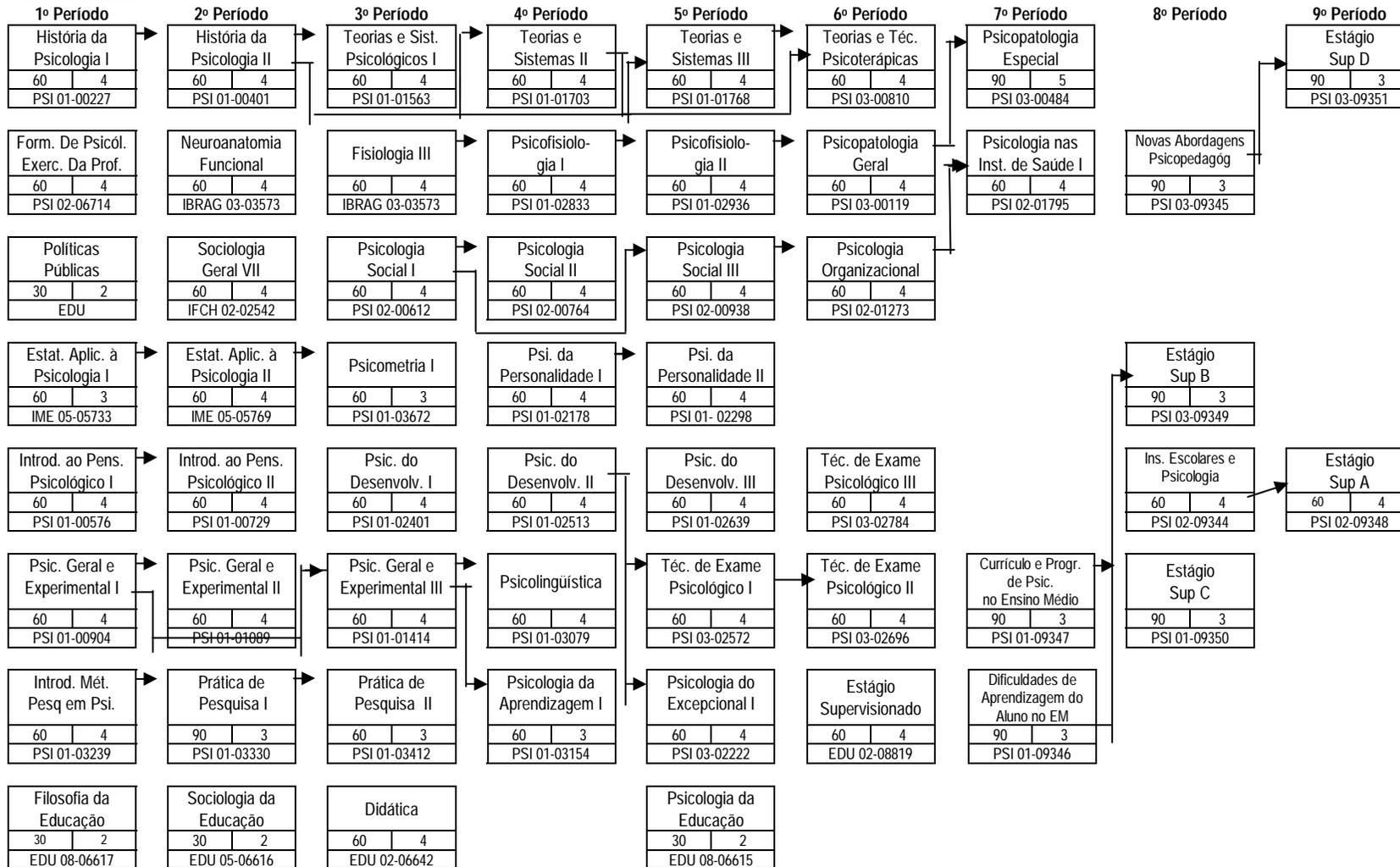
# **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

(Continuação da Deliberação nº 059/2006)

## **ANEXO FLUXOGRAMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PSICOLOGIA UNIDADE RESPONSÁVEL: INSTITUTO DE PSICOLOGIA**



# UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Componente Teórico da Área Pedagógica: 90h em disciplinas eletivas restritas da Faculdade de Educação 6 créditos

Prática como Componente Curricular: 120h em disciplinas eletivas restritas da Faculdade de Educação. 4 créditos

200 horas de atividades complementares

Tempo mínimo de integralização= 8 períodos.

Tempo máximo de integralização= 18 períodos.